
EBI DA PRAIA DA VITÓRIA
Despacho n.º 434/2010 de 26 de Abril de 2010

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego no Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 510, Marcelo Ferreira Amaral, da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, a competência de Observador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Maria João da Silveira Amaral	Professor Contratado	Grupo de Docência 510
Laurina Borges Toste	Professor Contratado	Grupo de Docência 510
João Pedro da Silva Melo	Professor Contratado	Grupo de Docência 510

01 de Fevereiro de 2010. - A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Victória Silvestre Campina Bettencourt Rodrigues*.